DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1086–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

9º CRONORAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2018.**

→ **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO -** Classificados do número **53 ao 55 no dia 08/02/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
53	1323871	Cassia Aparecida de Sousa	0
54	1327540	Maria Lucia Pereira de Freitas	0
55	1325227	Angela Aparecida da Silva	0

→ **SERVENTE ESCOLAR -** Classificados do número **97 ao 101 no dia 08/02/19 às 13:30 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
97	1326139	Adaques Martins Pereira Silva	267
98	1327675	Claudia Rosse da Silva	246
99	1331416	Danielle Lucas Aniceto	242
100	1324774	Bruna Jaqueline Campos Vieira	240
101	1329710	Maria Alice Lima	216

→ **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR -** Classificados do número **48 ao 59 no dia 08/02/19 às 14:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
48	1326908	Juliana Ferreira dos Santos Matos	180
49	1325690	Manuella Antunes de Souza	152

50	1326638	Fernanda Silva Medeiros Moreira	148
51	1325712	Melissa Alves Pires	130
52	1330341	Poliana Augusta de Oliveira	124
53	1329306	Junior dos Santos Norberto	123
54	1329142	Eloisa Aparecida Pinheiro Ribeiro de Souza	100
55	1327848	Beatriz da Silva Lopes	90
56	1327054	Cleiton Andrade Lopes	90
57	1321791	Vitoria Arcivo dos Santos	90
58	1330320	Karine Daniele da Cruz Moreira	90
59	1325155	Maria Aparecida Rodrigues Silva	80

Igarapé, 07 de Fevereiro de 2019

10º CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos constantes da relação abaixo para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à **Rua Primeiro de Maio, Nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG**, nas **datas e horas respectivas**, a fim de apresentarem a documentação necessária para contratação, conforme previsto no edital do **PSS 01/2018.**

→ **PROFESSOR P.2 – ENSINO FUNDAMENTAL -** Classificados do número **89 ao 96 no dia 11/02/19 às 13:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
89	1330143	Gessy Ferreira da Silva Matoso	543
90	1326891	Gracy do Carmo Pereira	543
91	1330056	Regina Maura Pires	543
92	1328439	Joana Darc Aparecida da Silva	543
93	1328445	Ileni Dias da Silva	541
94	1324390	Graziela Gomes Ferreira	536
95	1329217	Dalvonete Rodrigues de Oliveira	535

96	1329238	Milva Joana Guedes Mesquita	525

→ **PROFESSOR P.1 – EDUCAÇÃO INFANTIL -** Classificados do número **85 ao 92 no dia 11/02/19 às 15:00 horas.**

Classificação	Nº INSC	CANDIDATO	Tempo de serviço em dias DECLARADO
85	1326449	Maria Aparecida Mendes dos Santos	421
86	1327414	Rosa Maria de Souza	404
87	1323134	Stefania Etiene de Oliveira	400
88	1322325	Júlia Drumond Amorim Maciel	389
89	1324844	Sarah Juliana Marques da Silva	389
90	1330829	Márcia Benjamim da Silva Faccion	379
91	1330292	Janeilda Ferreira Cardoso	359
92	1330309	Elvira Aparecida Soares da Cruz	348

Igarapé, 08 de Fevereiro de 2019

SECRETARIA ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001 / 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

CONSIDERANDO que as contratações de estagiários do Município de Igarapé devem ser precedidas de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de estagiário para manter a continuidade imediata das atividades esportivas da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, possível necessidade

de reposição do quadro de estagiários durante todo o ano e as possíveis novas contratações de mais estagiários para atender a futuros projetos esportivos com convênio federal e/ou estadual;

O Município de Igarapé, por sua Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo torna pública a realização de Chamamento Público para contratação DE ESTAGIÁRIOS por prazo determinado para atender à necessidade temporária do Departamento de Esporte, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Chamamento Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

1.2 - O Chamamento Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das funções de **ESTAGIÁRIO DO CURSO SUPERIOR EM BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA e de ESTAGIÁRIO DO CURSO SUPERIOR EM LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com carga horária de 30 horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Esporte do Município de Igarapé, junto à projetos esportivos realizados com recursos ordinários ou através de convênios estaduais ou federais.

1.3 - O candidato aprovado, classificado e convocado será encaminhado aos estabelecimentos designados pela Secretaria Municipal de Esporte e orientados por um orientador designado obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

1.4 - Chamamento Público terá por Base Legal a legislação municipal pertinente. Os requisitos mínimos para inscrição em cada curso são:

1.4.1 - ESTAGIÁRIO DO CURSO SUPERIOR EM **BACHAREL** DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Função	Curso	Requisito
ESTAGIÁRIO	Superior BACHAREL em Educação Física	Estar matriculado/cursando Graduação em BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em instituição credenciada junto ao MEC.

1.4.1.1 - Das atribuições do contratado:

I. Subordinar-se às atividades propostas pelo seu orientador designado e/ou planejamento pedagógico;

II. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas do projeto ao qual for designado para atuar;

III. Planejar e desenvolver suas oficinas junto aos beneficiados de acordo com a proposta pedagógica do programa;

IV. Ser pontual ao horário proposto;

V. Obedecer às regras administrativas da secretaria;

VI. Fazer semanalmente seu planejamento junto ao seu orientador;

1.4.2 - ESTAGIÁRIO DO CURSO SUPERIOR EM **LICENCIATURA** DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Função	**Curso**	**Requisito**
ESTAGIÁRIO	Superior LICENCIATURA em Educação Física	Estar matriculado/cursando Graduação em LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em instituição credenciada junto ao MEC.

1.4.2.1 - Das atribuições do contratado:

I. Subordinar-se às atividades propostas pelo seu orientador designado e/ou planejamento pedagógico;

II. Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas do projeto de contra turno escolar ao qual for designado para atuar;

III. Planejar e desenvolver suas oficinas junto aos beneficiados de acordo com a proposta pedagógica do programa;

IV. Ser pontual ao horário proposto;

V. Obedecer às regras administrativas da secretaria;

VI. Fazer semanalmente seu planejamento junto ao seu orientador;

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO.

2.1 - Tendo em vista a necessidade imediata e urgente de prover as funções públicas, as inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas do dia **11/02/2019** à **15/02/2019** na Secretaria Municipal de Esporte, localizada no CECI (Rua Primeiro de Maio, 100, São Sebastião, em Igarapé/MG) no horário de **09:00h às 16:00h**.

2.2 - No ato de realização da inscrição, conforme descrito no subitem 2.1, o candidato NÃO PRECISARÁ providenciar a entrega da documentação comprobatória das informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo I), ficando esta entrega obrigatória somente na segunda etapa para os candidatos que forem convocados para assumir a vaga conforme especificado no item n°03 DA FASE CHAMAMENTO PÚBLICO deste edital.

2.3 - Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.4 - O candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.5 - Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

2.6 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 - As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Esporte o direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, forem inverídicas as referidas informações.

2.8 - A documentação necessária à inscrição no Chamamento Público não poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no subitem 2.1 e 2.2 deste Edital.

2.9 - O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2 deste Edital e seus subitens.

2.10 - A lista de inscritos será publicada no Diário Oficial do Município, conforme descrito no anexo I constante deste edital.

3. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 - A fase de classificação constituir-se-á de duas etapas, sendo a primeira denominada "Classificação de Análise de Informação Prestada", compreendendo os itens descritos na tabela I a seguir. A segunda fase denominada "Classificação de Análise Documental" surgirá conforme chamamento imediato para preenchimento das vagas existentes bem como a demanda de novos projetos ou reposição.

3.2 - Na segunda fase, a documentação para análise de veracidade das informações prestadas deverá ser protocolada em envelope até dia 22/02/2019, na Secretaria Municipal de Esporte. No envelope deve conter: nome completo, Identidade, CPF, Telefone, e-mail e a frase **"CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE".**

3.3 - No envelope, além dos documentos descritos nas tabelas I do item 4 DA ANÁLISE DOCUMENTAL, deverá conter obrigatoriamente:

I. Declaração de matrícula junto à instituição de ensino em que o candidato esteja cursando;
II. Cópia do documento de identidade;
III. Documento que comprove sua(s) experiência(s) e vínculo(s) informados na inscrição conforme tabelas I e II listadas abaixo no item 4;

3.4 - Os Documentos serão analisados por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Esporte, especialmente designada para esta finalidade.

3.5 - Os documentos necessários à inscrição no Chamamento Público NÃO poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado neste item.

3.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, garantir que sua documentação seja entregue em conformidade e dentro do prazo estipulado por este Edital.

3.7 - Em hipótese alguma as fotocópias serão devolvidas aos candidatos ou a outrem.

4. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1 - A análise da documentação valerá 100(cem) pontos conforme itens descritos nas tabelas abaixo:

TABELA I - PARA **FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO** e cursando **BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA**:

DOCUMENTAÇÃO	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 1º período regular do curso de Bacharel em Educação Física	05 pontos	05 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 2º ao 3 º período regular do curso de Bacharel em Educação Física	15 pontos	15 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 4º ao 8 º período regular do curso de Bacharel em Educação Física	20 pontos	20 pontos
Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios na área de educação física (exceto curso específico de arbitragem ou salvamento aquático)	05 pontos por certificado	30 pontos
Participação específica em curso de arbitragem em qualquer modalidade esportiva.	10 pontos por certificado	30 pontos
Participação específica em curso/treinamento de salvamento aquático	20 pontos por certificado	20 pontos

TABELA II - PARA **FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO** e cursando **LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**:

DOCUMENTAÇÃO	**Valor Unitário**	**Valor Máximo**
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 1º período regular do curso de Bacharel em Educação Física.	05 pontos	05 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 2º ao 3 º período regular do curso de Bacharel em Educação Física.	15 pontos	15 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 4º ao 8 º período regular do curso de Bacharel em Educação Física.	20 pontos	20 pontos
Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios na área de educação física ESPECÍFICA da área de turno e contraturno escolar.	05 pontos por certificado	30 pontos
Participação específica em curso de arbitragem em qualquer modalidade esportiva.	10 pontos por certificado	30 pontos
Participação específica em curso/treinamento de salvamento aquático.	20 pontos por certificado	20 pontos

4.2 – Em hipótese alguma serão recebidos, documentação fora do prazo estipulado.

4.3 – Somente serão validados os documentos idôneos, Comprovantes e/ou Declarações emitidos por instituição autorizada pela Secretaria Municipal de Esporte e/ou reconhecida pelo MEC.

4.4 – Serão considerados para análise do vínculo e Experiências na função: Declaração do Órgão público e privado competente (devidamente carimbados, datados e assinados) ou Contratos de Trabalho.

5 DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1 - A nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos pelo mesmo que variará de 5 (cinco) a 100 (cem) pontos, conforme itens das tabelas de que trata o subitem 4.1.

5.2 - Os candidatos serão classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação final, obtendo 02 (duas) classificações distintas sendo uma para estudantes de LICENCIATURA e outro para estudantes de BACHAREL.

5.3 - Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

I. Maior idade, considerando ano, mês e dia.
II. Maior tempo de curso
III. Sorteio

5.4 - A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada até o dia 28/02/2019, no Diário Oficial do Município.

6 DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.1 - O candidato classificado no decorrer da contratação deverá se submeter a avaliação médica pelo Serviço de Medicina do Trabalho da Prefeitura de Igarapé, de acordo com o agendamento feito por esta secretaria.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 - ter sido classificado no presente Chamamento Público na forma estabelecida neste Edital;

7.2 - ser brasileiro, nato ou naturalizado;

7.3 - estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

7.4 - estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

7.5 - estar matriculado/cursando Graduação em BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA ou em LICENCITURA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em instituição credenciada junto ao MEC;

7.6 - gozar de boa saúde física e mental, conforme avaliação do Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme item 6;

7.7 - atestado de antecedentes fornecido por instituto de identificação de secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

7.8 - apresentar outros documentos que forem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos à época da contratação, que serão:

Originais:

I. Declaração Escolar;
II. 02 Fotos 3X4.

Cópia:

III. Carteira de Identidade;
IV. CPF;
V. Comprovante de Endereço;
VI. Título Eleitoral;
VII. Comprovante última votação;
VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;
IX. PIS/PASEP;
X. Atestado de bons antecedentes;
XI. Atestado Médico - Medicina do Trabalho (3534-2551)
XII. Conta Bancária Caixa (se não tiver será encaminhada para abertura);
XIII. Certificado Reservista (Homem).

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 - O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverá aguardar a convocação da Secretaria Municipal de Esporte para sua contratação durante o ano em exercício. O chamamento será feito por publicação no Diário Oficial do Município e terá o prazo estipulado na publicação para apresentar-se à Secretaria Municipal de Esporte. O presente processo de seleção é valido somente para este ano base, sendo válido então somente até 31/12/2019;

8.2 - Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o candidato que não comparecer para contratação, no prazo fixado na publicação descrita no sub-item 8.1.

8.3 - A classificação no Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

8.4 - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária – financeira.

9 DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

9.1 - Serão ofertadas inicialmente o total 07 (sete) vagas de Estágio Remunerado, sendo 05 (cinco) delas para estagiários cursando bacharelado em educação física e 02 (duas) para estagiários cursando licenciatura em educação física.

9.2 - Do total de vagas, fica reservado 01 (uma) vaga para estagiários portadores de necessidades especiais.

9.2.1. - O candidato à vaga reservada deverá declarar esta condição no ato de sua inscrição e será posteriormente submetido à perícia médica, a fim de comprovar sua condição de portador de necessidade especial e se referida situação especial é ou não compatível com as necessidades e atividades a serem desenvolvidas no estágio, nos termos da Lei Complementar Municipal 17/2009.

9.3 - Para as vagas de Estágio Remunerado os estagiários receberão uma bolsa no valor de R$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e vale transporte, de acordo com a legislação municipal.

9.4 - Para as vagas de Estágio Não-Remunerado não há remuneração nem benefícios. Os estagiários interessados serão consultados em ordem de classificação quando surgir a vaga, caso aceitem será documentado que estão cientes que não há remuneração para a mesma, porém não perderá a sua classificação para quando surgir a vaga de estágio remunerado, podendo alterar a sua categoria de estágio quando houver a vaga.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1 - Não poderá participar deste processo seletivo, sendo automaticamente eliminado, o candidato que não puder firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Igarapé com término até

31/12/2019, salvo as vedações previstas no artigo 11 da Lei Federal 11.788/2008 e o prazo de conclusão do curso.

10.2 - A qualquer tempo, ainda que concluído o Chamamento Público, poder-se-á anular a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades na inscrição e nos documentos.

10.3 - Todas as publicações oficiais referentes ao Chamamento Público serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Igarapé, através de seu Diário Oficial.

10.4 - O resultado final do Chamamento Público será homologado pela Secretária Municipal de Esporte, e publicado conforme item anterior.

10.5 - A classificação gera para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio.

10.6 - O prazo de validade do chamamento público será até o final do ano em exercício, **podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período**.

10.7 - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se no direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade, podendo para tanto rescindir ou suspender o vínculo do estagiário para atender a condição orçamentária e financeira da administração municipal.

10.8 - Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, durante o prazo de validade do Chamamento Público.

10.9 - Ao final do semestre o estagiário deverá apresentar nova declaração de matrícula;

10.10 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

Igarapé, 06 de fevereiro de 2019.

Valdirene Gomes Braga da Silva

Secretária Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

Daute Henriques Alvim

Secretário Adjunto de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1086–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

ANEXO II - MODELO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001 / 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – SETOR ESPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Ilma. Comissão Organizadora do Chamamento Público do Município de Igarapé.

Eu,_____,RG_____, candidato(a) inscrito(a) para o Chamamento Público, regulamentado pelo Edital 001/2019, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, concorrente ao cargo de estágio para _____, venho solicitar revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos, com base na fundamentação a seguir. Estou ciente de que da revisão solicitada pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos. Apresento, no quadro abaixo, a minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito.

Especificação	Itens Impugnados	Justificativa
Titulação acadêmica		
Titulação acadêmica		
Titulação acadêmica		

Experiência		
Experiência		

Data: _____ /_____/_____ _____

Assinatura do candidato

VISTO DO SERVIDOR DA SECRETARIA:

Data: _____/_____/_____ _____

Nome:

Entregar uma cópia ao candidato.

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1086–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

ANEXO II - MODELO DE RECURSO AO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001 / 2019 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – SETOR ESPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Ilma. Comissão Organizadora do Chamamento Público do Município de Igarapé.

Eu,_____,RG_____, candidato(a) inscrito(a) para o Chamamento Público, regulamentado pelo Edital 001/2019, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, concorrente ao cargo de estágio para _____, venho solicitar revisão e recontagem da pontuação a mim atribuída na Prova de Títulos, com base na fundamentação a seguir. Estou ciente de que da revisão solicitada pode resultar a não alteração da pontuação ou sua alteração para mais ou para menos. Apresento, no quadro abaixo, a minha solicitação, seguida dos argumentos para subsidiar a análise do pleito.

Especificação	Itens Impugnados	Justificativa
Titulação acadêmica		
Titulação acadêmica		
Titulação acadêmica		
Experiência		

Experiência		

Data: _____ /_____/_____ _____

Assinatura do candidato

VISTO DO SERVIDOR DA SECRETARIA:

Data: _____/_____/_____ _____

Nome:

Entregar uma cópia ao candidato.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 36/2019.

"Exonera a Pedido, ELIANE DA SILVA GONÇALVES do cargo Comissionado de "CHEFE DE DIVISÃO ZOONOSES".

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1086–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

A **Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos** do Município de Igarapé, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto nº. 1.404 de 11 de Novembro de 2009, que delega competência ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ELIANE DA SILVA GONÇALVES,** do cargo de provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ZOONOSES,** a partir de 31 de janeiro de 2019**.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igarapé, 05 de fevereiro de 2019.

ELIANE RESENDE MORAN MENEZES

Secretária Municipal de Administração e

Recursos Humanos

Dispensa

Ratificação Dispensa no 001/2019 PAC no 014/2019 - Art. 2°, § 1o, Inciso III da Lei Federal no 11.107/2005 e Art. 24, inciso XXVI da Lei 8.666/93.

Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé e Instituto de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – I.CISMEP, CNPJ 05.802.877/0001-10.

Objeto: Contratação da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba (I.CISMEP), para prestação de transporte dos Usuários do SUS do Município de Igarapé, Através Da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Estimado: R$67.000,00 (Sessenta e Sete Mil Reais).

Compra Direta

Dispensa Compra Direta no 005/2019 PAC no 015/2019 - Art.24, inciso II, Lei Fed. 8.666/93

Partes: Prefeitura Municipal de Igarapé e REJANE DE ALMEIDA AMORIN CORREA 07149640699, CNPJ 31.495.605/0001-24.

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Igarapé/MG.

Valor Estimado: R$2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais).

DIÁRIO OFICIAL DE IGARAPÉ

Igarapé, 08 de fevereiro de 2019 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV - Nº 1086–Lei Complementar 51 de 12/03/2013

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

ÓRGÃO GESTOR: Departamento de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria de Educação
Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

CARLOS ALBERTO DA SILVA:53840674620

Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO DA SILVA:53840674620
Dados: 2019.02.08 10:14:17 -02'00'